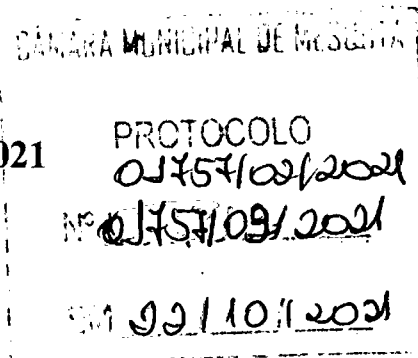




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Projeto de Lei Municipal nº 0114 de 22 de Outubro de 2021

Autor: VEREADOR GION FLOR



EMENTA: Dispõe sobre a inclusão no calendário municipal, de um evento anual, denominado “Semana da Cultura Mesquitense”.

Art.1º A “Semana da Cultura Mesquitense” será realizada anualmente na semana do dia 05 de novembro, que vem a ser o dia nacional da cultura, instituído pela lei nº5.579 de 15 de maio de 1970.

Art.2º Os eventos serão decididos pela administração pública municipal, através de critérios elaborados pela Secretaria Municipal de Governança e aprovados pelo prefeito.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art.4º Esta lei entra em vigor em 90 dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mesquita, revogadas as disposições em contrário.

Gion Flor
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Projeto de Lei Municipal nº _____ de 22 de Outubro de 2021

Autor: VEREADOR GION FLOR

JUSTIFICATIVA:

O Vereador Gion Flor, integrante da bancada do Partido Liberal (PL), com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente projeto de lei, que institui no âmbito do município de Mesquita, a inclusão da “Semana da Cultura Mesquitense no Calendário Anual de Eventos da Prefeitura de Mesquita. Ao contrário do que se imagina por muitos, a Cultura em todas as suas manifestações, é de extrema importância, pois faz parte da identidade do povo e diferentemente do que se imagina, se bem trabalhada, ao invés de custos, gera renda não somente para quem vive dela, mas para os cofres públicos, seja através do turismo atraído pelos festejos e manifestações culturais, seja através de uma menor despesa com ações emergenciais de auxílio à população carente. No município existe a Escola Municipal de Artes Circenses, na Chatuba, o Centro Cultural Mister Watkins, no Centro, diversas bandas musicais, artesãos, poetas, escritores, grafiteiros e grupos teatrais espalhados pelo município e este evento anual, pode ser o incentivo que falta para o reconhecimento do trabalho destes artistas. Lembrando que a amplitude do termo “Cultura” é gigantesca, abrangendo de pintura e até mesmo a culinária, tendo como exemplo turístico para festejos como a “Festa do Tomate”, em Paty do Alferes e, bem mais próximo de nosso município, a “Festa do Aipim”, em Tinguá, que geram milhões de reais aos cofres públicos de forma direta e ainda de forma indireta através de impostos sobre a movimentação financeira gerada em pousadas, hotéis, bares e restaurantes. A inclusão deste evento no calendário anual do município, pode transformar Mesquita em um polo cultural da Baixada Fluminense, ampliando a visibilidade da cidade em todo o cenário cultural do país.

Gion Flor
Vereador